



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 13.448/2019 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$1.013.000,00 (UM MILHÃO, TREZE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.013.000,00 (um milhão, treze mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

4.4.90.52.00 - F. 0329 - Equipamentos e Material Permanente R\$13.000,00

02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.39.00 - F. 1283 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$1.000.000,00

Total R\$1.013.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.605.0014.2153 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.30.00 - F. 0303 - Material de Consumo R\$1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0304 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0305 - Equipamentos e Material Permanente R\$1.000,00

02.03.01.20.605.0014.2154 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES

3.3.90.30.00 - F. 0306 - Material de Consumo R\$1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.36.00 - F. 0307 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0308 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$1.000,00

02.03.01.20.605.0014.2155 - PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS
PROPRIEDADES LEITEIRAS

3.3.90.30.00 - F. 0310 - Material de Consumo R\$1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0311 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$1.000,00

02.03.01.20.605.0014.2156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.14.00 - F. 0316 - Diárias - Pessoal Civil R\$1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0317 - Material de Consumo R\$1.000,00

3.3.90.33.00 - F. 0318 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0319 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0320 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$1.000,00

02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 - F. 0894 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$1.000.000,00

Total R\$1.013.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus
efeitos ao dia 05/09/2019.

Divinópolis, 05 de setembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado

Prefeito Municipal